



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 2.716, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Convoca a 1.ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Vale do Piranga. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS/MG, CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica.

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

**CONSIDERANDO** ainda a prerrogativa da Lei Federal nº 14.341/2022 que regulamenta o funcionamento das Associações de Municípios e permite a representação de seus municípios em assuntos de interesse comum, e a orientação pela organização da Conferência Nacional de realização de conferências intermunicipais para os municípios abaixo de 20 mil habitantes.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª. Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Vale do Piranga, a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2025, através da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Piranga, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da 1ª. Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Vale do Piranga correrão por conta de dotação própria do orçamento da AMAPI – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Piranga.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da participação na 1ª. Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Vale do Piranga correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 16 de dezembro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ponte Nova, 04 de dezembro de 2024

Ofício circular nº 011/2024

Prezados (as) Prefeitos (as),

Venho por essa informar a realização da **1ª. Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Vale do Piranga**. Considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima e a orientação pela organização da Conferência Nacional de realização de conferências intermunicipais para os municípios abaixo de 20mil habitantes, e considerando ainda a prerrogativa da lei federal nº 14.341/2022 que regulamenta o funcionamento das Associações de Municípios e permite a representação de seus municípios em assuntos de interesse comum pela AMAPI.

A 1a. Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente do Vale do Piranga, será realizada junto à 25 municípios da região de abrangência da AMAPI - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Piranga, com o objetivo de incentivar a ampla participação da população na construção de propostas para o enfrentamento da emergência climática, em seus cinco eixos temáticos: mitigação, adaptação e preparação para desastres, justiça climática, transformação ecológica e governança e educação ambiental, considerando de forma transversal o processo de reparação dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão na bacia do Rio Doce, e seu acordo de repactuação.

A convocação da Conferência Intermunicipal deverá ser realizada, preferencialmente, pelo Poder Executivo Municipal, mediante publicação em meio de divulgação oficial e veículos de divulgação local. Para tanto segue o texto da minuta de **convocação que deve ser publicada até o próximo dia 23 de dezembro**, para atender os prazos regimentais.

A AMAPI disponibilizará material digital para divulgação e também o fará em suas redes sociais.

Desta forma pretendemos apoiar os municípios na realização de importante etapa de formulação das políticas públicas estaduais e federais de meio ambiente.

Atenciosamente,

*José Roberto Gariff*

PRESIDENTE DA AMAPI

Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Piranga

JOSE ROBERTO GARIFF  
GUIMARAES:53329902  
604

Assinado de forma digital por  
JOSE ROBERTO GARIFF  
GUIMARAES:53329902604  
Dados: 2024.12.10 11:27:54 -03'00'